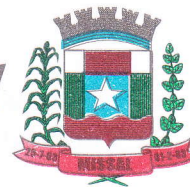


Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 202, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 183/2023 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 10 a 18 de abril do corrente ano, 09 (nove) dias de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, da servidora **MARIA HELENA DA ROSA LARGER**, do cargo de provimento efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE ABRIL DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal